



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Reitoria

PLANO DE TRABALHO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA Nº 02/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Universidade Federal do Acre**

Nome da autoridade competente: **Margarida de Aquino Cunha**

Número do CPF: **217.746.332-72**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 10/08/2018, seção 2, página 1**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

**UG 154044 - Gestão 15261- Universidade Federal do Acre**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 154044 - Gestão 15261- Universidade Federal do Acre**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** Nome da autoridade competente: **ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Número do CPF: **808.987.697-87**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

**Departamento de Ciência da Computação (TCC) / Instituto de Computação (TIC)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

**UG: 153056 – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

**150123 – PLAP/UFF; 153056 – UFF**

3. OBJETO

Capacitação, em nível de doutorado, de 15 servidores de diferentes instituições públicas do Estado do Acre com base em um Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) no nível de doutorado, tendo a UFF como Programa Promotor, em acordo com a Portaria da CAPES no 243 de 06/11/2019.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta: Doutorado de 15 servidores do Estado do Acre.

Ações: Será apresentado um cronograma de execução do projeto, contendo as principais ações.

Despesas: Serão apresentados as despesas necessárias para a execução das ações.

##### **AÇÕES:**

##### **Fase I: Disciplinas**

Cada doutorando deverá cursar um total de seis disciplinas.

Duração: Mês 01 ao Mês 12

##### **Fase II: Preparação para o Exame de Qualificação (EQ)**

Cada doutorando deverá, em conjunto com seu orientador, começar a explorar seu tema de tese, identificar o estado da arte do seu tema, contextualizar na literatura a contribuição a ser proposta e obter os primeiros resultados de forma a poder apresentar sua proposta de tese para uma banca no seu exame de qualificação.

Duração: Mês 13 ao Mês 30 – até o fim deste período, o doutorando deverá defender seu EQ

##### **Fase III: Desenvolvimento da Tese**

Cada doutorando deverá, em conjunto com seu orientador, dar continuidade ao desenvolvimento de sua tese, iniciado na Fase II, com base nas decisões acertadas na defesa do seu EQ.

Duração: Mês 31 ao Mês 48 – até o fim deste período, o doutorando deverá defender sua Tese

##### **Fase IV: Prorrogação**

Não tendo defendido sua tese dentro dos prazos regulares, o doutorando terá direito a solicitar prorrogações de prazo, que poderão ou não ser deferidas pelo colegiado do curso.

Duração: Mês 49 ao Mês 60 – até o fim deste período, o doutorando deverá obrigatoriamente defender sua Tese

##### **DESPESAS:**

07 Disciplinas: 07 x R\$ 15.000 = R\$ 105.000,00

15 Estudos Orientados: 15 x R\$ 3.000,00 = R\$ 45.000,00

15 Orientações de Tese: 15 x R\$ 10.800,00 = R\$ 162.000,00

20 Mensalidade de Coordenação: 20 x R\$ 3.000,00 = R\$ 60.000,00

20 Mensalidade de Secretaria: 20 x R\$ 1.500,00 = R\$ 30.000,00

Taxa UFF (12%) = R\$ 108.000,00

Taxa de Administração da Fundação de Apoio (10,5%) = R\$ 83.160,00 Despesas de Custeio (\*) dos doutorandos: R\$ 306.840,00

Total: R\$ 900.000,00

(\*) No escopo deste projeto, serão consideradas as seguintes despesas de custeio: passagens, diárias, taxa de inscrição em eventos, taxa de publicação em periódico open access e taxa para pagamento de páginas extras de artigos.

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A oferta do doutorado em Computação a servidores do estado do Acre atenderá a uma demanda local de profissionais que já possuem o título de mestre, incluindo egressos do programa de pós-graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do Acre, que oferece o curso em nível de mestrado. Atendendo a esta demanda, a oferta de um PCI-Doutorado entre UFF e UFAC fomentará a atividade de pesquisa e reduzirá o desequilíbrio técnico-científico inter-regional do país.

Vale ressaltar que a região norte, com sete estados e uma população aproximada de 20 milhões de habitantes, apresenta uma escassez de programas de pós-graduação em computação, tendo apenas três ofertas: as Universidades Federais do Pará e do Amazonas contam com mestrado e doutorado na área de computação e a Universidade Federal do Acre oferece o curso apenas em nível de mestrado.

Além disso, espera-se que professores do mestrado em Ciência da Computação da UFAC estabeleçam parcerias com orientadores e alunos do PCI-Doutorado, gerando conhecimento, inovação e publicações de alto nível, o que trará benefício para os programas envolvidos no projeto.

Este PCI-Doutorado faz parte de um conjunto de ações que visam o desenvolvimento e fortalecimento da área de tecnologia no estado do Acre e na região norte, principalmente na Amazônia Ocidental. Outras ações têm contribuído para o fortalecimento da área, como a publicação do decreto 10.521 de 15/10/20, que regulamenta o § 6º do art. 7º do decreto-lei 288, de 28 de fevereiro de 1967, e o art. 2º da lei 8.387, de 30 de dezembro de 1991, que altera regras anteriores e destina uma parte dos investimentos para a Amazônia Ocidental, e com isso, muitas empresas têm buscado parcerias importantes com a UFAC, como a Samsung, Motorola, Huawei, Compal, entre outras. Essas empresas têm capacidade de investimento alto o que pode transformar a UFAC e o estado do Acre em um ambiente propício para a inovação e o desenvolvimento de soluções tecnológicas.

Nesse sentido, o PCI-Doutorado entre UFF e UFAC se apresenta em um momento muito oportuno para o estado do Acre e o desenvolvimento da Amazônia Ocidental, tendo em vista as novas possibilidades de parcerias e a busca pela formação de recursos humanos, com perfil técnico-científico e ético, com capacidade criativa e empreendedora.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim ( X ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim ( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

a) Ressarcimento institucional de despesas operacionais.

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Doutoramento de 15 servidores			R\$900.000	R\$900.000	12/2021	11/2026
Produto	Doutoramento de 15 servidores			R\$900.000	R\$900.000	12/2021	11/2026

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor: R\$ 900.000,00
Novembro/2021	

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
339039 - Ressarcimento institucional de despesas operacionais.	Sim	R\$ 108.000,00
339039 - Contratação da fundação de apoio para desenvolvimento em conjunto com a UFF das ações do projeto	Não	R\$ 792.000,00

### 12. PROPOSIÇÃO

Rio Branco, 01 de dezembro de 2021.

**ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA**  
Reitor da Universidade Federal Fluminense  
Responsável pela Unidade Descentralizada

### 13. APROVAÇÃO

Rio Branco, 01 de dezembro de 2021.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**

Reitora da Universidade Federal do Acre  
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 01/12/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0391512** e o código CRC **7337B791**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
(68) 3229-2074 - <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.007879/2021-61

SEI nº 0391512